

Ata n.º 5
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 20 de janeiro de 2022, pelas 10h00, no município de Vila Nova de Poiares reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Posição Comum das Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria e da Região de Coimbra
- 1.2. Resposta do Gabinete do Sr. Ministro do planeamento: Implicações da criação de novas NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais)
- 1.3. Parecer n.º 10/2021 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República sobre o ISMT
- 1.4. Discordância e oposição ao contrato para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de caulino – Município de Cantanhede
- 1.5. Notificação de aprovação do Projeto "Região de Coimbra, Empreende+ - para conhecimento e aprovação do CPN
- 1.6. Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021 - Aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025
- 1.7. Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021 - Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030
- 1.8. Apoios autárquicos de combate aos efeitos da Pandemia
- 1.9. Decreto-Lei 124/2021 de 30/12 - Define, para o ano de 2022, as tarifas e demais valores cobrados no âmbito dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento
- 1.10. PRR- Aviso N.º 01/C11-i01/2021 Apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas PRR - para conhecimento
- 1.11. PRR Aviso de Abertura de Concurso Investimento TC-C11-i01 – Descarbonização da Indústria N.º 02/C11-i01/2022 Apoio à Descarbonização da Indústria- para conhecimento
- 1.12. PRR- Aviso N.º 03/C19-i07.05/2021 Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork- para conhecimento
- 1.13. PRR – Aviso N.º 01/ C10-i02/2021 Apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura - para conhecimento
- 1.14. PRR - Medida C04-i02-m02 - Requalificação dos Teatros Nacionais - para conhecimento

- 1.15.** PRR - PROJETOS I&D+I - ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL - para conhecimento
- 1.16.** PRR - PROJETOS I&D+I - PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGROALIMENTARES PORTUGUESES - para conhecimento
- 1.17.** PRR - PROJETOS I&D+I - UMA SÓ SAÚDE - para conhecimento
- 1.18.** PRR: Aviso de Manifestação de Interesse - Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Submedida: Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais - - Para conhecimento
- 1.19.** PRR: Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital (N.º 03/C04-i01/2021) - Submedidas: Digitalização e virtualização de espólio (20M de imagens) de Bibliotecas Públicas, e Digitalização e virtualização de espólio (19,5M de documentos) da DGLAB
- 1.20.** Aviso PRR | RE-C08-i01.03 TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM DOS TERRITÓRIOS DE FLORESTA VULNERÁVEIS - AVISO N.º 01/ C08-i01.03/2021 - Programa Emparcelar para Ordenar
- 1.21.** PRR - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP)
- 1.22.** PRR - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º02/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)
- 1.23.** AVISO DE CONCURSO: Investimento TC-C15-i05 – Descarbonização dos Transportes Públicos N.º 01/C15-i05/2021- Apoio à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros mediante procedimento de concurso competitivo;
- 1.24.** Aviso de Concurso n.º 08/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos
- 1.25.** Aviso de Concurso n.º 09/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos: Modernização e Otimização de Viveiros Florestais e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF)
- 1.26.** Aviso de Concurso n.º 11/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: (Re) Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas- Sombra em Meio Urbano
- 1.27.** Aviso de Concurso n.º 12/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Gestão do Combustível dos Territórios Submetidos ao Regime Florestal
- 1.28.** Aviso de Concurso n.º 13/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Combate à Desertificação através da Rearbonização e de Ações que promovam o aumento da fixação de Carbono e de nutrientes no solo

2.Propostas

- 2.1.** Delegação de Competências, conforme n.º 1, do artigo 90.º, do artigo 92.º e do n.º1, do artigo 96.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

2.2. Delegação de Competências, conforme alíneas b), c), d), k), p) e q), do nº 1, e n.º 2 do artigo 96º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

2.3. Delegação de Competências, conforme artigo 91.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

2.4. Fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação

2.5. Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022

2.6. Adesão do Município de Penela ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários”

2.7. Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) – Ratificação da indicação dos membros

2.8. Acompanhamento dos processos de transição do Instituto Superior Miguel Torga e do Pinhal Interior

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1.1.ª Alteração orçamental 2022 – Ratificação

3.1.1.2. 2.ª Alteração orçamental 2022 – Aprovação

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1.CPv 17/2021 – **Serviços de Manutenção de Maquinaria das Brigadas de Sapadores Florestais** – Para decisão de adjudicação e da minuta do contrato

3.1.3.2.AD 53/2021 – **Aquisição de Plataforma Informática** – Ratificação do despacho de decisão de adjudicação e da minuta do contrato

3.1.3.3.AD 52/2021 – **Aquisição de Estações Hidrométricas, Baterias e Sensores de Vento** – Para decisão de adjudicação

3.1.3.4.CP 13/2021 – **Aplicações Mobile** - submissão do relatório final e da minuta do contrato a aprovação do CI

3.1.3.5.CP 20/2021 – **Aquisição e instalação de Barreiras Flutuantes** – Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

3.1.3.6.CP 15/2021 - **Aquisição de equipamentos de combate à vespa velutina** – Ratificação da revogação da decisão de contratar em todos os lotes

3.1.3.7.CP 17/2020 – **Serviços de Divulgação Integrada – Mulheres e Lugares** – Para aprovação do relatório final e da minuta do contrato

3.1.3.8.AD 57/2021 – Limpeza das instalações da CIM-RC – ano 2022 – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.9.AD 02/2022 - Criação de Plataforma de Gestão de Equipas - Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.10.CP 16/2021 - Armadilhas para captura da vespa velutina – Para ratificação da aprovação do Relatório Final e da abertura de novo período de audiência prévia

3.1.3.11.AD 01/2022 - Aluguer de estrutura expositiva – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.12. Revogação do ADS 216/2021 – Serviços de apoio transitório na área da contratação pública – Ratificação

3.1.3.13. AD 03/2022 - Aquisição de material promocional de apoio ao projeto “Região de Coimbra, preparando o Futuro” – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.14. AD56/2021 - Serviços na área da educação para projeto de promoção da literacia digital – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.15. AD55/2021 - Serviços na área da psicologia para projeto de promoção da literacia digital – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.16. CPv 01/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.17. Delegação de Competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para Aquisição de Equipamento e Software informático no âmbito do projeto "Região de Coimbra Preparando o Futuro

3.1.3.18. Delegação de Competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para Aquisição de serviços para Conceção fina do modelo de atuação da rede sub-regional de agentes locais de apoio a empreendedores (ALEs) e Seleção e Capacitação da Rede intermunicipal de prospecção no âmbito do projecto Região de Coimbra Empreende+

3.1.3.19. Delegação de Competências – Aquisição de equipamentos de combate à vespa velutina

3.1.3.20. Delegação de competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços para a atividade 4 «Imagine.Create.Succeed – O futuro é teu!», projeto “Plano integrado e Inovador de combate ao Insucesso Escolar II”

3.1.3.21. Prorrogação do Prazo de Execução – AD 05/2021 – Produção de vídeos sobre espécies exóticas invasoras

3.1.3.22. AD 04/2022 - Gestão de conteúdos dos websites visitregiaodecoimbra.pt e tastecoimbraregion.pt – Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1 - Recrutamento Serviços Partilhados e assinatura de contrato – ratificação

3.2.1.2 - Declaração de Orçamentação e Gestão de despesas com pessoal para o ano 2022 – ratificação

3.2.1.3. Proposta 13/2022 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC

3.2.1.4. Proposta 11/2022 - Recrutamento por mobilidade de Técnico/a Superior - Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável — Horizonte 2025 – Para conhecimento

4.1.2. Alteração da legislação aplicável às Medidas Agroambientais PDR2020 – Para conhecimento

4.1.3. Contributos CIM RC – Projeto de despacho ministerial que procede à instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil – Para conhecimento

4.1.4. Lei de Bases do Clima

4.1.5. Representantes na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua

4.1.6. Altera o regime jurídico da reconversão da paisagem

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Integração da CIM na Rede Eurodesk Portugal – para conhecimento

4.2.2. Medida Empreende XXI - para conhecimento

4.2.3. Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio em Parceria - Arte e Envelhecimento Ativo

4.2.4. Abertura de procedimento simplificado para apresentação de candidaturas no Programa de Apoio a Projetos

4.2.5. Europa Criativa – Abertura de novas call no início de 2022 e guia interativo de oportunidades de financiamento

4.2.6. Linha de Apoio à Economia COVID-19 — Montagem de Eventos: concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo – para conhecimento

4.2.7. Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura – para conhecimento

4.2.8. Plano Nacional de Cinema de 2021 -2030 - para conhecimento

4.2.9. Anacom - Comunicação movel, fixa e serviço postal - Recolha de informação

4.2.10. Programa Transformar o Turismo (Linha Territórios Inteligentes e A Linha Regenerar Territórios)

4.2.11. Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 - - Para conhecimento

4.2.12. Abertura de Candidaturas para a Assistência Técnica PDR 2020 - Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação (Portaria nº 157/2016 de 7 de junho e Portaria 51/2021 de 5 de março)

- 4.2.13. Educação: Desenvolvimento de projeto-piloto - Turmas virtuais – Para conhecimento
- 4.2.14. Mapa de Relevâncias das qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações - NUT III - Região de Coimbra
- 4.2.15. Rede móvel, rede fixa, correio postal e SIIA - Auscultação aos Municípios
- 4.2.16. Candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 (CadaSTRu RC) – Aprovação da reprogramação temporal e assinatura do Termo de Aceitação – Para conhecimento
- 4.2.17. Espaços Cidadão – Alargamento da rede de EC - Ponto de situação

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

- 4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais;
- 4.3.2. Protocolos de Execução para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022 (ratificar);
- 4.3.3. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2021, operadores Joaquim Martins da Fonseca, Lda e RDL – Rodoviária do Lis, Lda (ratificar);
- 4.3.4. Criação Entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra;
- 4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;
- 4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;
- 4.3.7. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
- 4.3.8. Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;
- 4.3.9. Implementação do transporte de passageiros flexível;
- 4.3.10. Implementação do transporte de passageiros flexível – Atualização protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido - ratificação

5. Estrutura de Apoio Técnico

- 5.1. Plano de Sustentabilidade e Monitorização do NAPOCTEP – Para conhecimento
- 5.2. Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4
- 5.3. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 3
- 5.4. Auto de suspensão parcial da "Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIMRC" - Ratificação

- 5.5.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Parecer Técnico N.º04 relativo ao Aditamento 1 do PST01 – aprovação - Para ratificação
- 5.6.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 16
- 5.7.** "Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 05 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - aprovação" - Para ratificação
- 5.8.** Auto de suspensão n.º 2 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas"
- 5.9.** Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6
- 5.10.** Política Intermunicipal de Habitação
- 5.11.** Regulamento de Projetos de Computação Avançada
- 5.12.** Criação de Laboratórios Colaborativos (CoLABs)
- 5.13.** Projetos Aprovados no PDR por Concelho – Período: 2015 a 2021

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Nuno Miguel Martins Bandeira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Luís Filipe Martins Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito, a Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Cortez Vaz, a Vereadora da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Olga Brás e o Diretor Departamento da Câmara Municipal de Coimbra, Pedro Malta.

Período Antes da Ordem do Dia

Apresentação do Sr. Juiz do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

O Sr. Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Carlos Oliveira, agradeceu convite para estar presente, apresentou os membros do Conselho de Gestão, Maria Clara Ferreira da Silva Oliveira e José Nascimento Neves e de seguida abordou a realidade e os problemas que afetam a Comarca, enfatizando a necessidade de melhores condições no parque judiciário na região.

Aludiu à Comarca, seus territórios e juízos, os tribunais e os seus objetivos dentro da comunidade, aludiu à carência de condições de trabalho ao nível de edifícios (Coimbra e Figueira da Foz) e na forma em como estas determinam a falta de capacidade para acolher os cidadãos condignamente, afetam a qualidade da justiça e a sua eficiência. A título de exemplo mencionou o tribunal de Montemor-o-Velho que com o acréscimo de uma sala permitiria mais julgamentos, mais sentenças.

Referiu as necessidades estruturais (dos edifícios) elogiando os contactos mantidos com os autarcas que tentam junto do Ministério da Justiça melhorar as condições dos edificadros.

Apresentou uma solução para fazer uma obra de recuperação no palácio da justiça.

Os Presidente dos municípios de Oliveira do Hospital e Lousã, representantes desta CIM RC no Conselho Consultivo Judicial da Comarca, foram unânimes na necessidade da remodelação e resolução dos problemas estruturais, questionado a elegibilidade da obra no âmbito do PRR.

O Presidente do CI disse ter a noção clara das dificuldades sentidas, algo que deve preocupar todos os presentes apelando ao empenho dos representantes dos municípios aqui presentes para preparação do dossier contemplando este projeto no PRR.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que identificada a necessidade de investimento, feito o diagnóstico, devem ser encontrados os instrumentos financeiros.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova interveio dizendo que a CIM RC deve tomar uma posição política, de apelo ao Governo, para que coloque nas suas prioridades a construção de um novo Palácio da Justiça para a região.

Por seu lado a Presidente da CM de Cantanhede alertou para as condições do tribunal deste município manifestando-se disponível para auxiliar na elaboração de algum projeto ou candidatura.

O Presidente da CM de Soure disse que a justiça é uma “peça importante no desenvolvimento do território” e que apesar das condições do tribunal do seu município serem razoáveis, mostrou-

se disponível para fazer melhoramentos, recordou dificuldades do Estado em fazer obras duvidando que a questão do edificado da justiça seja contemplada no PRR.

O Presidente do CI apela a que não se menosprezem os projetos necessários, será essencial a construção desta infraestrutura da justiça na cidade de Coimbra para o desenvolvimento e afirmação desta como área metropolitana.

Tomou a palavra a vereadora da CM da Figueira da Foz dizendo conhecer os constrangimentos que existem, mostrando-se o seu município disponível para apoiar uma candidatura de arquitetura candidata ao PRR.

O CI tomou conhecimento.

Agradecimentos

O Presidente do CI agradeceu a distinta receção proporcionada pelo seu homólogo de Vila Nova de Poiares e pelas excelentes condições de trabalho aqui oferecidas.

Transportes

Prosseguiu a sua intervenção dizendo ter reunido com o Sr. Secretário de Estado da Mobilidade onde foram abordadas as temáticas relativas ao PART e ProtransP, dando nota dos vários pontos abordados, dos operadores do serviço público da compensação financeira e das ameaças de paragem da operação, da Constituição do grupo de trabalho para a criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra a qual foi aceite pela secretaria de estado.

O Secretário Executivo Intermunicipal enfatizou a importância da criação, por via legislativa, daquilo que serão os transportes metropolitanos na região de Coimbra, aludiu à falta de enquadramento legal do processo, ao atraso na definição dos apoios e compensações aos operadores de transportes essenciais. Sensibilizou para o impacto da paragem do serviço e a falta de alternativa, e para a qual não há resposta da secretaria de estado.

O Presidente do CI reforçou o que disse em reuniões anteriores sobre o atual sistema que se encontra refém dos operadores privados e da necessidade da sua libertação.

BTL 2022 / Expo Dubai

No âmbito da BTL o Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à programação e sua preparação solicitando aos municípios resposta às questões requeridas.

Quanto à Expo Dubai, por forma a enviar resposta à AICEP, solicitou igualmente resposta ao convite e informou da reunião preparatória do evento na próxima segunda-feira.

ETAR Cochadas

Informou do Aviso Convite, por parte do POSEUR, destinado à Construção de Nova ETAR no valor de cerca de seis milhões de euros.

Transferência de competências Educação

Tomou a palavra o Presidente da CM de Arganil dando nota da sua preocupação com os custos significativos que foram apurados no processo de avaliação, após reunião mantida com a DRE e com a Diretora do Agrupamento de escolas, nomeadamente os Recursos Humanos, os seguros, a contribuição para a CGA, alerta “neste momento e matematicamente vai ser um desastre financeiro com impacto muito significativo”.

Energia – ERSE/ Transferência de competências saúde e educação

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da necessidade de pressionar, negociar para que os municípios voltem ao mercado regulado e deixem o mercado liberalizado poderia ser uma solução para mitigar efetivamente parte deste efeito da subida do preço da energia.

O Presidente da CM de Soure mostra-se preocupado com a questão da energia, encontra-se num processo de concurso público de um milhão e duzentos euros, aumento de 100%.

Interveio o Presidente da CM de Tábua dizendo já ter aceite a descentralização de competências da educação. Sobre a saúde e a problemática do pagamento dos Recursos humanos deu nota do pedido enviado à ANMP e posteriormente enviará a resposta.

O CI tomou conhecimento.

Próxima reunião do CI

O Presidente do CI sugere a reunião em Penacova no dia 24/02, em Penacova.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Posição Comum das Comunidades Intermunicipais da Região de Leiria e da Região de Coimbra

Trata-se do documento final que foi acordado na Cimeira da CIM RC e CIM RL de dia 11 de janeiro último. Foram prestados os esclarecimentos necessários pelo Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Resposta do Gabinete do Sr. Ministro do planeamento: Implicações da criação de novas NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais)

Foi presente o ofício proveniente do Gabinete do Sr. Ministro do Planeamento no qual se fazem esclarecimentos ao assunto exposto.

O Presidente do CI deu nota da posição assumida pelo Sr. Ministro.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Parecer n.º 10/2021 do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República sobre o ISMT

Apresentado parecer proveniente do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ofício n.º 2262, datado de 22 de dezembro último.

O Presidente do CI deu nota da reunião realizada com a Comissão do ISMT. Mais informou que a direção da CIM RC entende que deve ser contratada uma consultora para preparar para uma transição legal, a integração e gestão dos recursos humanos, e a gestão dos direitos e deveres da entidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou as implicações do parecer da PGR que refere que a CIM deve integrar o ISMT com “as várias geometrias ainda desconhecidas”. Dada a complexidade deste dossier e a insuficiência de recursos da CIM, se verifica a necessidade de contratar um recurso para acompanhamento desta questão e apoio na normalização do processo.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Discordância e oposição ao contrato para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de caulino – Município de Cantanhede

Foi presente o ofício n.º 19452, datado de 23 de dezembro último, proveniente do município de Cantanhede.

A Presidente da CM de Cantanhede esclareceu que o município comunicou à Direção Geral de Energia e Geologia, com conhecimento ao Ministro do Ambiente, a total discordância e oposição ao contrato para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de caulino colocando em perigo, no futuro, a sustentabilidade ambiental. Posição esta apoiada, por unanimidade, tanto pelo executivo como pela Assembleia Municipal daquele município.

Também o Presidente da CM de Mealhada reiterou as preocupações e acompanhamento incondicional da posição de Cantanhede.

O Presidente do CI, em nome dos presentes, mostrou solidariedade total para acompanhar as preocupações do município de Cantanhede.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Notificação de aprovação do Projeto "Região de Coimbra, Empreende+ - para conhecimento e aprovação do CPN

Foi presente a informação n.º 42, datada de 13 de janeiro último, dando nota que o projeto REGIÃO DE COIMBRA EMPREENDE+, desenvolvido em co-promoção entre a CIM Região de Coimbra e a IPN Incubadora é uma Ação Coletiva que visa desenvolver um programa de sensibilização e estímulo para o empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra no período 2021-2023.

Desta forma, propõe-se que se dê conhecimento da aprovação ao CI e que se aprove que a Contrapartida Nacional (75.089,95€) seja suportada pelos municípios utilizando o método do índice de coesão.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou um *power point* explicando os objetivos específicos, das ações/eixos sua comunicação e dinamização. Disse tratar-se de um projeto que resulta de um consórcio entre a CIM RC e o IPN visando sensibilizar e estimular para o

empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra (2021-2023). Instrumento robusto para implementar as medidas.

O CI tomou conhecimento.

1.6. Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021 - Aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025

O presente assunto foi retirado da presente Ordem de Trabalhos por se encontrar para análise mais à frente.

O CI tomou conhecimento.

1.7. Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021 - Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030

O presente assunto foi retirado da presente Ordem de Trabalhos por se encontrar para análise mais à frente.

O CI tomou conhecimento

1.8. Apoios autárquicos de combate aos efeitos da Pandemia

Apresenta-se ao CI uma nota informativa da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre a manutenção da competência das autarquias locais para conceder apoios autárquicos de combate aos efeitos da pandemia.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou tratar-se de um esclarecimento de extrema importância.

O CI tomou conhecimento.

1.9. Decreto-Lei 124/2021 de 30/12 - Define, para o ano de 2022, as tarifas e demais valores cobrados no âmbito dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento

Foi presente o Decreto-Lei supra mencionado para conhecimento do CI.

Presidente do CI deu nota da realização da reunião com ERSAR na próxima segunda feira.

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou a que enviem questões a serem colocadas ao regulador.

O Presidente da CM de Arganil disse que a tarifa aplicada preocupa a todos, salientou que o principal impacto na tarifa tem a ver com correções de anos anteriores pois foram definidas tarifas mais baixas e agora este o impacto nas entidades gestoras e consequentemente nos consumidores.

O CI tomou conhecimento.

1.10. PRR- Aviso N.º 01/C11-i01/2021 Apoio à elaboração de roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas PRR - para conhecimento

O Aviso tem por finalidade apoiar atividades ou projetos que, entre outros, ajudem na mitigação das alterações climáticas, através de ações que contribuam para a descarbonização da economia e, desta forma, para o cumprimento de metas, designadamente no domínio da descarbonização, das energias renováveis e da eficiência energética.

Os Beneficiários Finais são associações empresariais e centros tecnológicos dos diferentes setores industriais com competências técnicas orientadas para a valorização da atividade industrial.

O CI tomou conhecimento.

1.11. PRR Aviso de Abertura de Concurso Investimento TC-C11-i01 – Descarbonização da Indústria N.º 02/C11-i01/2022 Apoio à Descarbonização da Indústria- para conhecimento

O Aviso “Apoio à Descarbonização da Indústria” enquadra-se num conjunto de medidas que visam contribuir para o objetivo da neutralidade carbónica, promovendo a transição energética por via da eficiência energética, do apoio às energias renováveis, com enfoque na produção de hidrogénio e outros gases de origem renovável com o apoio da digitalização, introdução de novas tecnologias ou processos de produção mais sustentáveis e energeticamente mais eficientes, incluindo opções de circularidade, a fim de os descarbonizar.

Os Beneficiários Finais são empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, do setor da indústria, categorias B - Indústrias extractivas e C - Indústrias transformadoras, da Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 3, bem como as entidades gestoras de parques industriais cujos investimentos possam impactar a redução de emissões de gases de efeito de estufa nas empresas do setor da indústria instaladas nas áreas sob sua gestão.

O CI tomou conhecimento.

1.12. PRR- Aviso N.º 03/C19-i07.05/2021 Convite à apresentação de candidaturas ao financiamento da criação de espaços de Cowork- para conhecimento

Pretende-se com este concurso criar e disponibilizar centros de Cowork que permitam aos (às) trabalhadores (as) optar por modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas e que em simultâneo potenciem a conciliação da vida pessoal e profissional. Conforme previsto no PRR, constitui objetivo do investimento em apreço a instalação de pelo menos 23 espaços de Cowork, privilegiando-se a sua distribuição pelo território nacional.

Para efeitos do presente Aviso, e considerando a condição específica de acesso enunciada na alínea b) do ponto 3.B, o espaço de Cowork tem ser instalado em edifício próprio do beneficiário final, ou seja, da CIM/AM, a demonstrar através do envio do Título de Propriedade, contrato de arrendamento ou de documento demonstrativo da titularidade do espaço (ex. documento de cedência do espaço à CIM/AM pelo prazo a que o financiamento se destina).

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que as CIM e áreas metropolitanas são beneficiárias, clarificando que o aviso será para os municípios que não assinaram espaços de cowork em territórios de baixa densidade.

Acrescenta que taxa máxima de financiamento aplicável a cada operação a apoiar no âmbito do presente Aviso é de 100% cada CIM / AM pode apresentar até ao limite de três candidaturas, correspondendo cada candidatura a um espaço de Cowork. O limite de apoio a atribuir a cada beneficiário final é de 127.000EUR (cento e vinte sete mil euros), IVA não incluído.

O Presidente do CI entende que deve lutar pelo alargamento do financiamento a todos os municípios e a outra estabelecer o critério da maturidade com base na análise dos serviços da CIM.

O Presidente da CM de Oliveira do Hospital mostra-se bastante desagrado com a impossibilidade de se candidatar, apesar do seu município ter já uma estrutura prevista conforme o Acordo de Cooperação para Estabelecimento de Espaços de Teletrabalho ou *Coworking* nos Territórios do Interior assinado e nada ter sido recebido e agora assiste-se a um tratamento diferenciado dos vários municípios lamentando esta situação.

O Presidente do CI sugere que se faça um pedido de esclarecimento ao Ministério da Coesão.

O CI tomou conhecimento.

1.13. PRR – Aviso N.º 01/ C10-i02/2021 Apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura - para conhecimento

Pretende-se com este concurso a apresentação de candidaturas a financiamento, num total de 40 projetos financiados, visando a celebração de contratos de financiamento que irão promover a execução de projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca.

Os Beneficiários Finais são as PME, cuja missão esteja relacionada com o exercício de atividades ligadas ao setor das Pescas e Aquicultura, e que cumpram os requisitos previstos no aviso.

O CI tomou conhecimento.

1.14. PRR - Medida C04-i02-m02 - Requalificação dos Teatros Nacionais - para conhecimento
No âmbito da medida de investimento “C04-i02-m02 – Requalificação dos Teatros Nacionais”, que se insere no Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural”, assegura o financiamento, no valor global de cerca de 43 milhões de euros, em intervenções de requalificação e modernização dos seguintes equipamentos culturais de âmbito nacional: Teatro Nacional de São Carlos; Teatro Nacional D. Maria II; Teatro Camões.

O CI tomou conhecimento.

1.15. PRR - PROJETOS I&D+I - ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL - para conhecimento
no âmbito do Programa Recuperar Portugal, estão abertas candidaturas no âmbito do Investimento RE-C05-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria, Projetos I&D+I – Alimentação Saudável.

O CI tomou conhecimento.

1.16. PRR - PROJETOS I&D+I - PROMOÇÃO DOS PRODUTOS AGROALIMENTARES PORTUGUESES - para conhecimento

No âmbito do Programa Recuperar Portugal, estão abertas candidaturas no âmbito do Investimento RE-C05-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura,

Alimentação e Agroindústria, Projetos I&D+I – Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses.

O principal objetivo passa por aprofundar o esforço recente de alargamento e consolidação da rede de instituições de interface entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português, garantindo de forma eficiente o apoio necessário para dotar esta rede de recursos humanos, equipamentos, meios técnicos e financeiros exigidos para potenciar o seu impacto.

O CI tomou conhecimento.

1.17. PRR - PROJETOS I&D+I - UMA SÓ SAÚDE - para conhecimento

No âmbito do Programa Recuperar Portugal, estão abertas candidaturas no âmbito do Investimento RE-C05-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria, Projetos I&D+I – Uma só Saúde.

O principal objetivo passa por aprofundar o esforço recente de alargamento e consolidação da rede de instituições de interface entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português, garantindo de forma eficiente o apoio necessário para dotar esta rede de recursos humanos, equipamentos, meios técnicos e financeiros exigidos para potenciar o seu impacto.

O CI tomou conhecimento.

1.18. PRR: Aviso de Manifestação de Interesse - Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais – Submedida: Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais - Para conhecimento

No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), surge o aviso o concurso para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais com objetivo de se alcançar pelo menos 20 000 lugares intervencionados.

Os Beneficiários Finais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, as Autarquias e outras Entidades Públicas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos, de utilidade pública, que detenham no âmbito do seu objeto estatutário a área social e que cumpram os requisitos previstos no aviso.

O período para apresentação das candidaturas tem início a 07 de dezembro de 2021 e encerra em 22 de fevereiro de 2022 pelas 17:59:59 horas

Desta forma propõe-se a apresentação da presente informação, bem como sinopse do aviso para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

1.19. PRR: Investimento RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital (N.º 03/C04-i01/2021) - Submedidas: Digitalização e virtualização de espólio (20M de imagens) de Bibliotecas Públicas, e Digitalização e virtualização de espólio (19,5M de documentos) da DGLAB

A Componente 4 do Plano de Recuperação e Resiliência pretende valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico. Nesse sentido foram publicadas as submedidas: Digitalização e virtualização de espólio (20M de imagens) de Bibliotecas Públicas, e Digitalização e virtualização de espólio (19,5M de documentos) da DGLAB. Estas submedidas encontram-se associadas aos investimentos previstos no âmbito do RE-C04-i01 - Redes Culturais e Transição Digital. Desta forma, e seguindo as recomendações realizadas pela Delegada Regional da Cultura do Centro na reunião do Conselho Intermunicipal realizada a 17 de dezembro de 2021, a CIM Região de Coimbra sinalizou as suas necessidades relativamente à Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra, junto da Direção Regional da Cultura do Centro, uma vez que ao nível do Subinvestimento1: Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais encontra-se a medida:- Aquisição de equipamentos, bibliotecas itinerantes e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas (rede nacional de bibliotecas).

Propõe-se desta forma a apresentação da presente informação ao CI para conhecimento.

O CI tomou conhecimento.

1.20. Aviso PRR | RE-C08-i01.03 TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM DOS TERRITÓRIOS DE FLORESTA VULNERÁVEIS - AVISO N.º 01/ C08-i01.03/2021 - Programa Emparcelar para Ordenar

No âmbito do Programa de Transformação da Paisagem, encontra-se o Programa “Emparcelar para Ordenar”, que visa fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e sustentabilidade económica, social e ambiental. Dirigida aos proprietários adquirentes singulares ou coletivos de prédios rústicos, a medida prevê apoios para promover ações de emparcelamento rural.

O CI tomou conhecimento.

1.21. PRR - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º 1/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP)

Aviso PRR para conhecimento. O PIVP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso e utilização do espaço público, mediante aplicação, designadamente, das Normas Técnicas de Acessibilidade.

O Secretário Executivo Intermunicipal Apenas para as áreas metropolitanas.

O CI tomou conhecimento.

1.22. PRR - Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º N.º2/C03-i02/2021 - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP)

Aviso PRR para conhecimento. O PIEP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade

O CI tomou conhecimento.

1.23. AVISO DE CONCURSO: Investimento TC-C15-i05 – Descarbonização dos Transportes Públicos N.º 01/C15-i05/2021- Apoio à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros mediante procedimento de concurso competitivo;

No âmbito da Componente 15– Mobilidade Sustentável do Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, no seu investimento TC-C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos, foi aberto o concurso N.º 01/C15-i05/2021 Apoio à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros.

O Secretário Executivo Intermunicipal informa destinar-se apenas para as áreas metropolitanas.

O CI tomou conhecimento.

1.24. Aviso de Concurso n.º 08/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos

Esta informação apresenta um breve resumo relativamente ao Aviso de Concurso n.º 08/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos

O CI tomou conhecimento.

1.25. Aviso de Concurso n.º 09/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos: Modernização e Otimização de Viveiros Florestais e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF)

Esta informação apresenta um breve resumo relativamente ao Aviso de Concurso n.º 09/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática - Resiliência dos Territórios face ao Risco. Beneficiação dos Parques Florestais em Perímetros Urbanos: Modernização e Otimização de Viveiros Florestais e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF).

O CI tomou conhecimento.

1.26. Aviso de Concurso n.º 11/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: (Re) Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas- Sombra em Meio Urbano

Esta informação apresenta um breve resumo relativamente ao Aviso de Concurso n.º 11/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: (Re) Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas-Sombra em Meio Urbano

O CI tomou conhecimento.

1.27. Aviso de Concurso n.º 12/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Gestão do Combustível dos Territórios Submetidos ao Regime Florestal

Esta informação apresenta um breve resumo relativamente ao Aviso de Concurso n.º 12/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Gestão do Combustível dos Territórios Submetidos ao Regime Florestal

O CI tomou conhecimento.

1.28. Aviso de Concurso n.º 13/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Combate à Desertificação através da Rearbonização e de Ações que promovam o aumento da fixação de Carbono e de nutrientes no solo

Esta informação apresenta um breve resumo relativamente ao Aviso de Concurso n.º 13/REACT-EU/2021: Apoio à Transição Climática: Combate à Desertificação através da Rearbonização e de Ações que promovam o aumento da fixação de Carbono e de nutrientes no solo.

Todos os avisos foram aclarados pelo Secretário Executivo Intermunicipal que prestou os esclarecimentos devidos.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Delegação de Competências, conforme n.º 1, do artigo 90.º, do artigo 92.º e do n.º 1, do artigo 96.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Foi presente a proposta n.º 7//2022, datada de 17 de janeiro último, para que o CI considere abrangido pelo disposto na alínea n), do artigo 96º do Anexo I da Lei nº 75/2103, de 12 de setembro, na sua atual redação, todos os atos inerentes à gestão dos serviços intermunicipais, nomeadamente, dos recursos humanos, designadamente, ordens de pagamento de salários, avisos e outra correspondência; A presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

O Secretariado Executivo Intermunicipal pode autorizar despesas até ao montante fixado pelo CI e o Presidente do CI pode autorizar despesas e autorizar pagamentos acima desse limite, ato que depois têm de ser ratificados em CI. Como compete ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal dirigir os serviços intermunicipais, propõe-se agora que essas competências se estendam a todos os atos inerentes à gestão dos serviços intermunicipais, como, dos recursos humanos, designadamente, ordens de pagamento de salários, avisos e outra correspondência;

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de Competências, conforme n.º 1, do artigo 90.º, do artigo 92.º e do n.º 1, do artigo 96.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2.2. Delegação de Competências, conforme alíneas b), c), d), k), p) e q), do nº 1, e n.º 2 do artigo 96º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Foi presente a proposta n.º 8/2022, datada de 17 de janeiro último, na qual se refere que atendendo à boa gestão da CIM-RC que tem de ser salvaguardada sem interrupções temporais, sob pena de causar prejuízo para a mesma, que se trata de funções que são executadas de

forma contínua, à salvaguarda de todos os atos associados à execução de projetos e candidaturas financiados, à periodicidade das reuniões / sessões dos órgãos da CIM, que não houve alteração na composição do Secretariado Executivo Intermunicipal e que assim à data já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir,

A presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Proposta para que o Conselho Intermunicipal delegue no primeiro-secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, as competências previstas nestas alíneas designadamente no que diz respeito a participações e colaborações com entidades externas, entre municípios e entidades da Administração Central.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de Competências, conforme alíneas b), c), d), k), p) e q), do n.º 1, e n.º 2 do artigo 96º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2.3. Delegação de Competências, conforme artigo 91.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Foi presente a proposta n.º 9/2022, datada de 17 de janeiro último, na qual se informa que atendendo à boa gestão da CIM-RC que tem de ser salvaguardada sem interrupções temporais, sob pena de causar prejuízo para a mesma, que se trata de funções que são executadas de forma contínua, à salvaguarda de todos os atos associados à execução de projetos e candidaturas financiados, à periodicidade das reuniões / sessões dos órgãos da CIM, que não houve alteração na composição do Secretariado Executivo Intermunicipal e que assim à data já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir,

A presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Proposta para delegação no 1º Secretário Executivo Intermunicipal, a representação desta Comunidade Intermunicipal perante quaisquer entidades externas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Delegação de Competências, conforme artigo 91.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

2.4. Fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação

Foi presente a proposta n.º 10/2022, datada de 17 de janeiro último, na qual se propõe que atendendo à boa gestão da CIM-RC que tem de ser salvaguardada sem interrupções temporais, sob pena de causar prejuízo para a mesma, que se trata de funções que são executadas de forma contínua, à salvaguarda de todos os atos associados à execução de projetos e candidaturas financiados, à periodicidade das reuniões / sessões dos órgãos da CIM, que não

houve alteração na composição do Secretariado Executivo Intermunicipal e que assim à data já existiam os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir,

A presente proposta tenha efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2021, data da tomada de posse do primeiro-secretário executivo intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

Proposta para fixar como limite máximo para autorização de despesa para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como aquisição e locação de bens e serviços, o valor de cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros, e trinta e sete cêntimos (149.639,37 euros), + IVA.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

2.5. Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022

Foi presente a proposta n.º 3/2022, na qual se propõe a constituição de um fundo de maneio mensal em nome do 1º Secretário Executivo Intermunicipal, para despesas de gestão corrente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2022 nos moldes apresentados.

2.6. Adesão do Município de Penela ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários

Foi presente a informação n.º 91, de 17 de janeiro último, na qua se informa que o município de Penela informou pretender aderir ao protocolo de partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários pelo que se anexa documento de adesão e se propõe que o CI delibere a aprovação da adesão ao protocolo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Penela ao Protocolo no âmbito da partilha de serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários.

2.7. Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) – Ratificação da indicação dos membros

Através de comunicação datada de 11 de janeiro último, se informou a DGT que os membros da CIM RC a acompanhar a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) a saber: o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, e a Chefe da divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Paula Silvestre.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que indicou para membros da Comissão de Acompanhamento o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito e a Chefe da divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Paula Silvestre.

2.8. Acompanhamento dos processos de transição do Instituto Superior Miguel Torga e do Pinhal Interior

Foi presente a informação I/DAF/2022, datada de 17 de janeiro último, a qual informa que atendendo a que compete à CIM RC liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada no âmbito do Pinhal Interior e esta não dispõe de técnicos para efeito, nomeadamente para a implementação do seu modelo de gestão;

Atendendo à vinculação a que a CIM Região de Coimbra se encontra obrigada de prosseguir, como entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga há que pensar quais os passos futuros a dar no sentido de serem tomadas as melhores decisões e salvaguarda do interesse público;

Desta forma, e dado que as implicações práticas para a CIM são a diversos níveis e a inexistência na estrutura interna da CIM de técnicos com experiência a este nível que possibilitem os referidos processos de implementação/ transição pelo que deverá ser equacionada a possibilidade de os mesmos serem feitos externamente.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que estes dois processos carecem de um acompanhamento específico, que nesta fase é necessário ter um gestor dedicado a cada processo e que reportará ao CI.

O Presidente do CI revelou os nomes apurados pela direção da CIM para o acompanhamento dos referidos processos, a saber: para o ISMT - Dr. Humberto Oliveira e para o Pinhal Interior - Dr. Luís Matias, que em seu entender poderão dar o seu melhor contributo uma vez que já se encontram familiarizados com os processos.

O Presidente da CM de Condeixa sugere votação separada dadas as duas propostas distintas, tendo sido aceite pelos presentes após esclarecimento pelo Presidente do CI.

2.8.1 Acompanhamento ISMT

2.8.2 Acompanhamento PRPI

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure, sobre os dois pontos (2.8.1 e 2.8.2) entende abster-se da votação face a algumas dúvidas que lhe suscitam do ponto de vista processual e não por não concordar com os nomes propostos. Em relação ao ponto do Pinhal Interior irá abster-se pois o seu município não se encontra abrangido por este projeto e nunca foi convidado para participar nas reuniões/discussões sobre este tema pois não é parte interessada.

O Presidente do CI lamenta não ter sido mais rigoroso na proposta apresentada, nunca houve qualquer intenção de subtrair qualquer informação, para si a questão da transparência é fundamental neste órgão e apesar de não ser obrigatório fez questão de apresentar a situação antes de qualquer formalismo de contratação pública.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Lousã, face à necessidade de se ausentar, mostrando-se favorável às duas propostas indicadas.

A Presidente da CM de Cantanhede alertou para a nomeação da Comissão de Gestão do ISMT e para a possível duplicação de funções pedindo esclarecimentos.

O Presidente do CI explicou ser necessário contratar um consultor para análise do parecer consultivo da PGR, acrescentando que o contrato com o Prof Serens não irá ser renovado e que as pessoas do quadro do ISMT se mantêm em funções.

A Presidente da CM de Cantanhede agradeceu os esclarecimentos prestados. Entende ainda que os membros do CI devem dar a opinião em todos os processos que digam respeito a esta CIM mesmo não fazendo o seu município parte do pinhal interior.

O Presidente do CI recorda a aprovação do PRPI, que vai contar com cerca de 200 milhões de euros provenientes de várias fontes de financiamento e que não devem ser desperdiçados.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova manifestou a sua concordância com os nomes apresentados para ambos os processos e acompanhará as soluções assumidas pela CIM em ambas as matérias.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Mira dizendo que face à complexidade das questões se indicam estas duas pessoas que depois irão apresentar ao CI todos os esclarecimentos necessários.

Relativamente ao ISMT o Presidente do CI aludiu à delicadeza e sensibilidade do problema, dizendo que o parecer mereceu uma interpretação totalmente diferente por parte do Prof Serens e por essa razão, entende a direção da CIM RC, que deverá existir um interlocutor intermédio que filtre e leve a bom porto os interesses desta entidade intermunicipal e do ISMT.

No que concerne ao PRPI considerando que compete a esta CIM liderar o processo deve-se acelerar os procedimentos com vista a adquirir os serviços de apoio ao processo de implementação inicial do programa de Revitalização do Pinhal Interior.

O Presidente da CM de Penela questiona qual a duração do programa, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal esclarecido que não está identificada a fita de tempo, entende que ficará extinto findos os objetivos para o qual está contratualizado. A esta questão, “muito pertinente”, o Presidente do CI disse ter solicitado alguns esclarecimentos à Sra. Ministra sobre a manutenção de um coordenador equiparado a um dirigente, após a missão estar concluída.

Sobre o ponto 2.8.1 o CI deliberou, por maioria com abstenção do Sr. Presidente da CM de Penela, aprovar o nome proposto para acompanhamento do processo do ISMT.

Relativamente ao ponto 2.8.2 o CI deliberou, por maioria, com duas abstenções dos srs Presidentes da CM de Penela e Soure aprovar o nome proposto para acompanhamento do processo do PRPI.

O Presidente da CM de Soure fez a seguinte declaração de voto: “a declaração de voto de abstenção que seja interpretada como recusa a participar na votação ou omitir a opinião não tem a ver, de modo algum, com quem a CIM ou a sua direção pretenda trabalhar, por todos os argumentos aqui apreciados é preciso resolver os problemas sobre as formas legais quem tenha de o resolver. A minha posição sobre este assunto aplica-se a este tema e a todos os outros enquanto eu aqui estiver sobre o PRPI Soure foi excluído deste programa por quem tratou do assunto

como tal enquanto for presidente neste órgão irei recusar-me a participar em qualquer votação, se a lei permitir é por abstenção.”

O Presidente da CM de Penela apresentou a seguinte declaração de voto: “quanto ao PRPI compreendo a necessidade de contratar serviços externos dada a urgência do processo assim abstenho-me na presente votação. Não obstante entendo que logo que possível se deveria proceder à contratação nos termos da lei geral de trabalho em funções públicas a que todos estamos obrigados.”

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1.1.^a Alteração orçamental 2022 – Ratificação

Foi presente a proposta n.º 1/2022, datada de 03 de janeiro último, na qual se indica que o SNC-AP estabelece um conjunto de características e validações que determinam a obrigatoriedade do reconhecimento dos compromissos assumidos e não pagos, como primeiros registos contabilísticos do ano económico. Sem esta sequencialidade de movimentos, as informações de cabimento e de compromisso poderão inferir numa incorreta prestação de informação para as entidades competentes. Desta forma, todos os compromissos e obrigações devem ser transitados de ano no primeiro dia útil de 2022.

Assim, verifica-se a existência de montantes de compromissos e obrigações não pagos em 2021 que não foram considerados na elaboração do orçamento de 2022, sugere-se que a presente alteração orçamental seja aprovada e dada entrada em vigor de forma imediata, e ratificada em reunião do Conselho Intermunicipal, a fim de dar cumprimento às obrigações normativas.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a presente 1.^a Alteração ao Orçamento de 2022, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo.

3.1.1.2. 2.^a Alteração orçamental 2022 – Aprovação

Foi presente a proposta n.º 12/2022, de 14 de janeiro último, na qual se refere que a presente alteração decorre na sequência de solicitações dos serviços, nos projetos: “Capacitação dos Recursos” e “Gabinete Técnico Florestal”, com simples redistribuição de montantes entre rúbricas.

Esta alteração não terá impacto nas receitas e despesas correntes e de capital, sendo que o valor global do orçamento de 2022 se mantém em 19.583.730,90 euros.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração ao Orçamento de 2022.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de janeiro de 2022 que apresenta um saldo bancário de 5.228.231, 36€ (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e seis cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à

presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1.CPv 17/2021 – Serviços de Manutenção de Maquinaria das Brigadas de Sapadores Florestais – Para decisão de adjudicação e da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 853, datada de 29 de dezembro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a adjudicação à entidade UNITRACTORES – EQUIPAMENTOS FLORESTAIS E INDUSTRIAIS, LDA. da aquisição de serviços de manutenção da maquinaria das Brigadas de Sapadores Florestais, pelo preço contratual de 60.000,00 € (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e a aprovação da Minuta do Contrato.

Mais se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: a Notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.2.AD 53/2021 – Aquisição de Plataforma Informática – Ratificação do despacho de decisão de adjudicação e da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 34, datada de 11 de janeiro último, na qual se coloca para ratificação do despacho de decisão de adjudicação à entidade ENSOORIGINS LDA. a aquisição de uma Plataforma Informática, pelo preço contratual de 19.920,00 € (dezanove mil, novecentos e vinte), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e a aprovação da Minuta do Contrato.

Mais se propõe a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP, a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra da notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.3.AD 52/2021 – Aquisição de Estações Hidrométricas, Baterias e Sensores de Vento –

Para decisão de adjudicação

Foi presente a informação n.º 852, datada de 29 de dezembro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a adjudicação à entidade QUANTIFIC – INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA, LDA. da aquisição de Estações Hidrométricas, Baterias e Sensor de Vento, pelo preço contratual de 9.550,00 € (nove mil, quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se propõe a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP, bem como a delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra da notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados

3.1.3.4.CP 13/2021 – Aplicações Mobile - submissão do relatório final e da minuta do contrato a aprovação do CI

Foi presente a informação n.º 23, datada de 10 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento, a adjudicação da aquisição de serviços Aplicações Mobile ao concorrente IT PEOPLE CONSULTORES S.A. pelo preço contratual de 15.663,08 € (quinze mil, seiscientos e sessenta e três euros e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação da Minuta do Contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, assim como a minuta do contrato.

3.1.3.5.CP 20/2021 – Aquisição e instalação de Barreiras Flutuantes – Para decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 854, datada de 29 de dezembro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a adjudicação à entidade JB – FORNECIMENTOS INDUSTRIAIS, LDA. da aquisição e instalação de 50 (cinquenta) metros de barreiras flutuantes, pelo preço contratual de 13.532,00 € (treze mil, quinhentos e trinta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e da Minuta do Contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.6.CP 15/2021 - Aquisição de equipamentos de combate à vespa velutina – Ratificação da revogação da decisão de contratar em todos os lotes

Foi presente a informação n.º 827, datada de 15 de dezembro último, na qual se propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a ratificação da decisão de não adjudicação no Lote 1, por a única proposta apresentada ter sido excluída e da não adjudicação nos Lotes 2, 3, 4, 5 e 6, por nenhum concorrente ter apresentado proposta. Assim, coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a ratificação da decisão de revogação da decisão de contratar em todos os lotes.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que revogou a decisão de contratar em todos os lotes.

3.1.3.7.CP 17/2020 – Serviços de Divulgação Integrada – Mulheres e Lugares – Para aprovação do relatório final e da minuta do contrato

Através da informação n.º 59, datada de 14 de janeiro último, na qual se propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a aprovação do Relatório Final, elaborado pelo júri do

procedimento, a adjudicação da aquisição de serviços de Divulgação Integrada – Mulheres e Lugares ao concorrente Digitalbrain Consultoria de Gestão Lda., pelo preço contratual de 37.495,00 € (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros) e a aprovação da Minuta do Contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.8.AD 57/2021 – Limpeza das instalações da CIM-RC – ano 2022 – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 29, datada de 11 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à prestadora de serviços Rosa Figueiredo e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.9.AD 02/2022 - Criação de Plataforma de Gestão de Equipas - Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 30, datada de 11 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à entidade Primelayer, Unipessoal, Lda. e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.10.CP 16/2021 - Armadilhas para captura da vespa velutina – Para ratificação da aprovação do Relatório Final e da abertura de novo período de audiência prévia

Foi presente a informação n.º 24, datada de 10 de janeiro último, na qual se propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a ratificação da aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento e da aprovação da abertura de novo período de audiência prévia.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprovou o relatório final e a abertura de novo período de audiência prévia.

3.1.3.11.AD 01/2022 - Aluguer de estrutura expositiva – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 27, datada de 11 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite ao prestador de serviços Jorge Miguel da Silva Rodrigues e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.12. Revogação do ADS 216/2021 – Serviços de apoio transitório na área da contratação pública – Ratificação

Foi presente a proposta n.º 14/2022, datada de 17 de janeiro último, explicando a situação.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou o acordo de revogação do Ajuste Direto Simplificado n.º 216/2021.

3.1.3.13. AD 03/2022 - Aquisição de material promocional de apoio ao projeto “Região de Coimbra, preparando o Futuro” – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 52, datada de 14 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à entidade Guerrilla Design Agency Unipessoal Lda. e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.14. AD56/2021 - Serviços na área da educação para projeto de promoção da literacia digital – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 56, datada de 14 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à prestadora de serviços Gina Maria da Silva Gomes e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.15. AD55/2021 - Serviços na área da psicologia para projeto de promoção da literacia digital – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 58, datada de 14 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à prestadora de serviços Rita Maria Antunes Tomás Figueira e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.16. CPv 01/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 78, datada de 17 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura de procedimento, com a designação “CPv 01/2022 - Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da “Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”, a aprovação das peças do procedimento e a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.17. Delegação de Competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para Aquisição de Equipamento e Software informático no âmbito do projeto "Região de Coimbra Preparando o Futuro

Foi presente a proposta n.º 05/2022, datada de 13 de janeiro último, na qual se propõe que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os poderes que e atendendo ao valor referido na proposta (24.149,76 euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, recaem sobre a entidade adjudicante, podendo praticar todos os atos úteis ou necessários para os fins mencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.18. Delegação de Competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para Aquisição de serviços para Conceção fina do modelo de atuação da rede sub-regional de agentes locais de apoio a empreendedores (ALEs) e Seleção e Capacitação da Rede intermunicipal de prospecção no âmbito do projecto Região de Coimbra Empreende+

Foi presente a proposta n.º 04/2022, datada de 13 de janeiro último, na qual se propõe que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os poderes que e atendendo ao valor referido na proposta (31.740,00 euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, recaem sobre a entidade adjudicante, podendo, praticar todos os atos úteis ou necessários para os fins supramencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.19. Delegação de Competências – Aquisição de equipamentos de combate à vespa velutina

Através da informação n.º 84, datada de 17 de janeiro último, se propõe que o Conselho Intermunicipal delegue no 1º Secretário Executivo todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar no que diz respeito à aquisição dos bens previstos nos lotes do CP15/2021 - Aquisição de Equipamentos de Combate à Vespa velutina.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.20. Delegação de competências no âmbito de procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços para a atividade 4 «Imagine.Create.Succeed – O futuro é teu!», projeto “Plano integrado e Inovador de combate ao Insucesso Escolar II”

Foi presente a proposta n.º 2/2022, datada de 13 de janeiro último, na qual propõe-se que o Conselho Intermunicipal delegue no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os poderes que e atendendo ao valor referido (146 000,00 euros), nos termos do Código dos Contratos Públicos, recaem sobre a entidade adjudicante, podendo, praticar todos os atos úteis ou necessários para os fins mencionados, assegurando a boa tramitação do procedimento e a celeridade que este processo carece.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.21. Prorrogação do Prazo de Execução – AD 05/2021 – Produção de vídeos sobre espécies exóticas invasoras

Através da informação n.º 93, datada de 18 de janeiro último, se propõe que o CI ratifique o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 21 de outubro, que autorizou a prorrogação do prazo de execução do AD 08/2021 (por lapso indicado pelos serviços como sendo AD 05/2021).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a prorrogação do prazo de execução do Ajuste Direto 08/2021.

3.1.3.22. AD 04/2022 - Gestão de conteúdos dos websites visitregiaodecoimbra.pt e tastecoimbraregion.pt – Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 86, datada de 17 de janeiro último, na qual se coloca à consideração da entidade competente para a decisão de contratar a autorização da abertura do procedimento de ajuste direto em apreço, bem como a aprovação do convite à entidade Ideias Concertadas, Lda e a aprovação das peças do procedimento.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1 - Recrutamento Serviços Partilhados e assinatura de contrato – ratificação

Sobre o assunto em apreço foi presente o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal do dia 05 de janeiro, para ratificação do CI, no sentido de se proceder ao recrutamento imediato de 1 trabalhador/a para ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da CIM RC, em relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo, com recurso à Reserva de Recrutamento constituída no procedimento concursal 02/2021 aberto para constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas a termo resolutivo certo na Divisão Administrativa e Financeira.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o recrutamento, restantes atos de contratação e assinatura do contrato.

3.2.1.2 - Declaração de Orçamentação e Gestão de despesas com pessoal para o ano 2022 – ratificação

Foi presente a proposta n.º 6/2022 datada de 10 de janeiro último, na qual se indica que de acordo com a legislação em vigor, nos primeiros 15 dias após o início da execução orçamental, deve ser decidido o montante máximo de cada um dos tipos de encargos como pessoal para o ano. (remunerações, nova ocupação de postos de trabalho, alterações de posicionamento remuneratório, e prémios de desempenho), declaração que no caso da CIM reflete a previsão orçamental com o pessoal para 2022 mas que, de acordo com a lei, no decorrer da execução orçamental poderá ser alterada. Propõe-se a ratificação desta declaração.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal do Secretário Executivo Intermunicipal.

3.2.1.3. Proposta 13/2022 - Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC

Foi presente a proposta n.º 13/2022, datada de 17 de janeiro último, para validação da abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC, nos moldes da deliberação tomada no dia 28 de janeiro de 2021 em anexo à presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.2.1.4. Proposta 11/2022 - Recrutamento por mobilidade de Técnico/a Superior - Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

Foi presente a proposta n.º 11/2022, datada de 17 de janeiro último, propondo que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com o perfil indicado, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na CIM RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil

4.1.1. Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável — Horizonte 2025 – Para conhecimento
Foi presente a informação n.º 79, de 17 de janeiro último, dando conhecimento do Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável cujo objetivo é a criação de condições para se concretizar a transição para uma bioeconomia verdadeiramente inovadora e de baixas emissões de carbono, sendo necessário um maior envolvimento de parceiros de vários setores de atividade económica para uma mudança de paradigma.

Assim, sugere-se que o CI tome conhecimento da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021 que aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável.

O CI tomou conhecimento.

4.1.2. Alteração da legislação aplicável às Medidas Agroambientais PDR2020 – Para conhecimento

Através da informação n.º 80, datada de 17 de janeiro último, se dá conhecimento da alteração do PDR2020 para o prolongamento dos compromissos para o ano de 2022 em medidas associadas às galerias ripícolas, uso eficiente da água, agricultura e recursos naturais.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Contributos CIM RC – Projeto de despacho ministerial que procede à instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 81, de 17 de janeiro último, dando conhecimento dos comentários enviados pela CIM RC à ANMP relativos à instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil; sugere-se que seja dado conhecimento do teor da presente informação aos Serviços Municipais de Proteção Civil.

O CI tomou conhecimento.

4.1.4. Lei de Bases do Clima

Foi presente a informação n.º 82, de 17 de janeiro último, dando nota da publicação da Lei n.º 98/2021 que aprova a Lei de Bases do Clima; assim como se propõe o envio à Assembleia de República de um pedido de esclarecimento relativo ao papel das Comunidades Intermunicipais no contexto do referido diploma legal.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu ao diploma e julga que deve ser enviado um pedido de clarificação à AR relativamente aquilo que é o papel e qual a definição de políticas.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio à Assembleia de República de um pedido de esclarecimento relativo ao papel das Comunidades Intermunicipais no contexto da Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro de 2021.

4.1.5. Representantes na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tábua

Foi presente a informação n.º 87, de 17 de janeiro último, propondo que o CI analise e delibere sobre a proposta de nomeação do 1º Secretário Executivo como representante efetivo na comissão e o técnico do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal como suplente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1.6. Altera o regime jurídico da reconversão da paisagem

Foi presente a informação n.º 88, de 17 de janeiro último, dando conhecimento ao CI da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2022 que altera o regime jurídico da reconversão da paisagem

O CI tomou conhecimento.

4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.2.1. Integração da CIM na Rede Eurodesk Portugal – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 820, datada de 14 de dezembro último, dando nota que a CIM RC integra desde janeiro a rede Eurodesk Portugal, esta rede disponibiliza serviços de informação para jovens e pessoas que com eles trabalhem sobre oportunidades nos domínios da educação, da formação e da juventude na Europa, e sobre o envolvimento dos jovens em atividades europeias. A rede é tutelada pela Agência Nacional Erasmus + Juventude em Ação.

O CI tomou conhecimento.

4.2.2. Medida Empreende XXI - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 39, datada de 13 de janeiro último, dando conhecimento da Portaria n.º 26/2022 de 10 de janeiro que cria e regula a medida Empreende XXI, um apoio à criação e desenvolvimento de novos projetos empresariais por jovens à procura do primeiro emprego e desempregados inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P..

O CI tomou conhecimento.

4.2.3. Abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio em Parceria - Arte e Envelhecimento Ativo

Foi presente a informação n.º 841, datada de 22 de dezembro último, dando nota que na sequência do Acordo de Parceria celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Direção Geral das Artes (DGARTES) abriu candidaturas entre 20 de dezembro de 2021 e 28 de janeiro de 2022 ao Programa de Apoio em Parceria – Arte e Envelhecimento Ativo, cujo objetivo principal é o de promover, através do desenvolvimento e implementação de projetos artísticos, a integração e a construção de relações sociais mais inclusivas, solidárias e saudáveis que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população idosa e contribuir para diminuir a solidão e isolamento a partir das diferentes linguagens artísticas.

O CI tomou conhecimento.

4.2.4. Abertura de procedimento simplificado para apresentação de candidaturas no Programa de Apoio a Projetos

Foi presente a informação n.º 842, datada de 22 de dezembro último, informando que se encontra aberta, até ao dia 28 de janeiro de 2022, a fase de submissão de candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos - Procedimento Simplificado, nos domínios da investigação, formação e ações estratégicas de mediação.

Com um montante financeiro global de 480 mil euros, este programa destina-se a apoiar projetos nas áreas de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar.

Promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes, assim como a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística, valorizar a pesquisa e experimentação artísticas, fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas e articular as artes com outras áreas setoriais estão entre os principais objetivos artísticos e de interesse público cultural desta linha de financiamento.

O CI tomou conhecimento.

4.2.5. Europa Criativa – Abertura de novas call no início de 2022 e guia interativo de oportunidades de financiamento

Foi presente a informação n.º 8, datada de 06 de janeiro último, aludindo ao Programa da União Europeia de apoio exclusivo aos sectores cultural e criativo “ Europa Criativa”, às novas calls previstas para o início do próximo ano e as três Vertentes do programa.

O CI tomou conhecimento.

4.2.6. Linha de Apoio à Economia COVID-19 — Montagem de Eventos: concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 9, datada de 06 de janeiro último, referindo o Despacho n.º 12735-A/2021 que regulamenta a concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no montante de € 9 500 000, no âmbito da Linha de Apoio à Economia COVID-19 — Montagem de Eventos.

O CI tomou conhecimento.

4.2.7. Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 17, datada de 06 de janeiro último, dando conhecimento que no dia 1 de janeiro de 2022 entrou em vigor o Estatuto para os Profissionais da Cultura (Decreto-Lei n.º 105/2021, de 29 de novembro e Portaria n.º 13-A/2022, de 4 de janeiro).

O Estatuto é aplicável a todos os profissionais das artes do espetáculo, do audiovisual, das artes visuais e da criação literária, que exerçam uma atividade autoral, artística, técnico-artística ou de mediação cultural.

O CI tomou conhecimento.

4.2.8. Plano Nacional de Cinema de 2021 -2030 - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 19, datada de 07 de janeiro último, dando nota que o despacho n.º 65/2022, de 5 de janeiro, promove o Plano Nacional de Cinema de 2021 -2030, consolidando as ações concretizadas nos primeiros anos do Plano e apostando em novas vertentes a desenvolver até 2030, integrado no Plano Nacional das Artes.

O CI tomou conhecimento.

4.2.9. Anacom - Comunicação movel, fixa e serviço postal - Recolha de informação

Assunto a ser tratado no ponto 4.2.15

O CI tomou conhecimento.

4.2.10. Programa Transformar Turismo (Linha Territórios Inteligentes e A Linha Regenerar Territórios)

Foi presente a informação n.º 18, datada de 12 de janeiro último, apresentando os resumos dos Despachos Normativos referentes ao programa Transformar Turismo e respetivas Linhas, sucessor do Programa Valorizar, criado em 2016 criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016.

O CI tomou conhecimento.

4.2.11. Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 4, datada de 04 de janeiro último, informando que no passado dia 29 de dezembro foi publicada, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º

184/2021 que Aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030 (ENCP). As Comunidades Intermunicipais encontram-se referenciadas nesta Estratégia designadamente no Objetivo Estratégico 5.2 — Reduzir os fatores de maior vulnerabilidade, potenciados pelas características territoriais.

O CI tomou conhecimento.

4.2.12. Abertura de Candidaturas para a Assistência Técnica PDR 2020 - Área 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais, Área temática Inovação (Portaria nº 157/2016 de 7 de junho e Portaria 51/2021 de 5 de março)

Foi presente a informação n.º 31, datada de 11 de janeiro último, dando nota que decorre até ao próximo dia 25 de fevereiro de 2022, a fase de apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, Aviso nº 07/20.2.4/2021, área 4 – *Observação de agricultura e dos territórios rurais*, área temática “*Inovação*”, com uma dotação para a NUT III - Região de Coimbra de 315.720,47€ (financiamento a 100%).

Podem candidatar-se aos apoios previstos no presente concurso, as entidades reconhecidas como Grupos de Ação Local (GAL), vertente rural, em parceria com as Comunidades Intermunicipais (CIM) e outras entidades elegíveis como beneficiárias da Rede Rural Nacional com trabalhos desenvolvidos nas áreas de intervenção a apoiar.

Nos termos do Acordo de Parceria (AP) subscrito por todas as entidades que a integram, a candidatura será apresentada pelo GAL designado como entidade gestora da parceria que se constitui como beneficiário do apoio perante a Autoridade de Gestão e o Organismo Pagador.

Desta forma, propõe-se para a aprovação do CI que a CIM Região de Coimbra se associe enquanto parceira a uma candidatura ao presente aviso procurando uma ação concertada para o seu território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a associação da CIM RC enquanto parceira a uma candidatura ao presente aviso procurando uma ação concertada para o seu território.

4.2.13. Educação: Desenvolvimento de projeto-piloto - Turmas virtuais – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 32, datada de 11 de janeiro último, dando nota que no seguimento do desafio lançado pelo do Senhor Secretário de Estado, Prof. Doutor João Costa aquando da sua visita à Pampilhosa da Serra em 2021 no âmbito de um encontro promovido por este Município, a CIM RC, em sede da sua Rede Intermunicipal de Educação refletiu sobre uma possível proposta de intervenção/conceptualização de um modelo de turmas virtuais envolvendo alunos dos vários Municípios que compõem esta Região. Após elaboração de proposta com a Rede Intermunicipal de Educação, foi enviada a mesma para a Secretaria de Estado da Educação, tendo no seu seguimento sido realizada uma reunião virtual no dia 13 de dezembro de 2021.

Face à proposta apresentada, desta reunião ficou acordado que o Ministério da Educação irá criar uma equipa composta por elementos da DGEstE | Direção-Geral dos Estabelecimentos

Escolares que irá acompanhar no desenvolvimento e acompanhamento desta ação piloto de implementação de turmas virtuais. Juntamente com a CIM Região de Coimbra, este processo será realizado com o Município da Pampilhosa da Serra e o Agrupamento de Escolas de Escalada.

O CI tomou conhecimento.

4.2.14. Mapa de Relevâncias das qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações - NUT III - Região de Coimbra

Foi presente a informação n.º 55, datada de 14 de janeiro último, na qual se esclarece que no âmbito do Sistema de Antecipações de Necessidades de Qualificações (SANQ), foi rececionada a versão atualizada da matriz excel que integra as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações.

Não tendo sido rececionadas propostas de alteração face à proposta inicial remetida pela Comunidade Intermunicipal propõe-se para deliberação do CI da proposta técnica com a contraproposta relativamente ao ajustamento regional à NUT III – Região de Coimbra das relevâncias de qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações para posterior envio à ANQEP até o dia 21 de Janeiro de 2022.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta técnica com a contraproposta relativamente ao ajustamento regional à NUT III – Região de Coimbra das relevâncias de qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações e posterior envio à ANQEP.

4.2.15. Rede móvel, rede fixa, correio postal e SIIA - Auscultação aos Municípios

Foi presente a informação n.º 57, datada de 14 de janeiro último, na qual se apresenta o resumo da auscultação efetuada aos Municípios relativamente aos serviços de correio postal, rede fixa e rede móvel, e utilização do SIIA enquanto plataforma de registo das infraestruturas de comunicações existentes no território nacional.

O CI tomou conhecimento.

4.2.16. Candidatura n.º CENTRO-08-5762-FSE-000009 (CadaSTRu RC) – Aprovação da reprogramação temporal e assinatura do Termo de Aceitação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 76, datada de 17 de janeiro último, na qual se dá conhecimento da aceitação da reprogramação da candidatura do projeto do cadastro reconfigurando a sua execução entre 25.05.2020 e 24.05.2023. O termo de aceitação (remetido na documentação) deverá ser assinado pelo responsável de cada entidade beneficiária.

O CI tomou conhecimento.

4.2.17. Espaços Cidadão – Alargamento da rede de EC - Ponto de situação

Através da informação n.º 95, de 18 de janeiro último, se faz o ponto de situação do alargamento da rede de Espaços de Cidadão (EC) articulado entre AMA, CIM RC e Municípios, o qual instituirá no território mais de 80 novos EC.

O CI tomou conhecimento.

4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.3.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais;

Foi presente a informação técnica n.º 71, datada de 17 de janeiro último, na qual se indica que a definição dos serviços essenciais ao abrigo do Decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, tem vindo a ocorrer desde a reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio de 2020, havendo lugar à redefinição/alteração dos serviços essenciais, ao abrigo da legislação vigente, nos Conselhos Intermunicipais subsequentes.

Assim sendo e tendo em conta o calendário escolar propõe-se que o CI ratifique que no município de Penacova, se mantiverem os serviços da oferta letiva até 22 de dezembro e no município de Coimbra, se mantiverem os serviços da oferta letiva até 21 de dezembro como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação; Ratifique a oferta letiva de serviço pública rodoviária de passageiros em anexo à presente informação, a operar a partir de 10 de janeiro de 2022 como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação; Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do CI de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

4.3.2. Protocolos de Execução para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022 (ratificar);

Foi presente a informação n.º 847, datada de 23 de dezembro último, na qual se propõe a aprovação das minutas de protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução tarifária para 2022, que constam no anexo à presente informação, relativas aos operadores de serviço público de transporte de passageiros ali discriminados; No caso da CP-Comboios de Portugal, E.P.E, e considerando as indicações da tutela, aprovar minuta de adenda de renovação do contrato PART entre a CP e a CIMRC, nos termos em anexo à presente informação; Em caso de aprovação, a assinatura dos protocolos execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução tarifária para 2022 com os operadores de serviço público e da Adenda com a CP- Comboios de Portugal, E.P.E;

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a celebração dos referidos protocolos de execução.

4.3.3. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Protocolo de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2021, operadores Joaquim Martins da Fonseca, Lda e RDL – Rodoviária do Lis, Lda (ratificar);

Foi presente a informação n.º 855, datada de 30 de dezembro último, na qual se propõe que se proceda à revisão dos protocolos celebrados com os operadores Joaquim Martins da Fonseca e RDL – Rodoviário do Lis, Lda, fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, os valores de 4 964,05 € e de 14 997,65€, respetivamente. Sejam aprovadas as minutas das adendas aos Protocolos de execução para a implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária em 2021, celebrados com os operadores Joaquim Martins da Fonseca, Lda e RDL – Rodoviária do Lis, conforme documentos em anexo; A presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou os atos supramencionados.

4.3.4. Criação Entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra;

Foi presente a informação n.º 96, datada de 19 de janeiro último, na qual se apresentam ao CI as diligências efetuadas no âmbito da criação da entidade para a Gestão Intermodal do Sistema de Transportes da Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários, sobre o que considera um passo decisivo quer para a mobilidade da Região, quer para a metropolização da mesma.

O CI tomou conhecimento.

4.3.5. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;

4.3.6. Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;

4.3.7. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;

4.3.8. Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro e novembro de 2021;

Foram presentes as informações técnicas contextualizando o CI sobre as compensações a atribuir aos operadores supra identificados.

Por uma questão de economia processual, o Presidente do CI colocou estes assuntos à votação tendo **o CI deliberado, por unanimidade, aprovar os valores apresentados nas referidas informações como compensação aos operadores, valores esses determinados de acordo**

com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio e 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.

4.3.9. Implementação do transporte de passageiros flexível;

Foi presente a informação n.º 92, datada de 18 de janeiro último, na qual se propõe a aprovação da operacionalização do projeto piloto no município de Arganil, com duração máxima de um período adicional de 3 (três) meses, a título provisório e experimental com fundamento de interesse público, previamente e com vista à ponderação de procedimento contratualização nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 16/2016, de 8 de setembro, nos termos em anexo à presente informação; Proceder à aprovação da adenda ao Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Arganil; Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores, nos termos identificados no quadro supra; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.3.10. Implementação do transporte de passageiros flexível – Atualização protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido – ratificação

Foi presente a informação n.º 837, datada de 20 de dezembro último, propondo proceder à alteração do ponto 4 da cláusula décima terceira da minuta de Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, que substitui a aprovada em Conselho Intermunicipal de 23 de Junho, nos termos em anexo. Proceder à aprovação da alteração da minuta de Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido, que substitui a aprovada em Conselho Intermunicipal de 23 de Junho, nos termos em anexo; Bem como proceder à aprovação da adenda ao Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Tábua.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a atualização do protocolo de execução para a implementação do Transporte de passageiros Flexível a pedido nos moldes propostos.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Plano de Sustentabilidade e Monitorização do NAPOCTEP – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 1, datada de 03 de janeiro último, dando conhecimento do Plano de Sustentabilidade e Monitorização do projeto NAPOCTEP, da responsabilidade do parceiro Turismo Centro de Portugal, no âmbito da Atividade 2 - Criação e adaptação da imagem de marca e sinalética do itinerário cultural e turístico do projeto.

O CI tomou conhecimento.

5.2. Empreitada "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4

Através da informação n.º 849, datada de 29 de dezembro último, se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 4 da empreitada de "Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira - Obras Hidráulicas", referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de 13.650,00 € ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 4.

5.3. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 3

Através da informação n.º 851, datada de 29 de dezembro último, se propõe a aprovação de Auto de Medição dos Trabalhos N.º 3 da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC, referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de 10.733,84 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 3.

5.4. Auto de suspensão parcial da "Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIMRC" – Ratificação

Através da informação n.º 16, datada de 06 de janeiro último propõe-se a ratificação da aprovação do auto de suspensão parcial da empreitada pelo 1.º Secretário Executivo.

Verificou-se que os trabalhos em curso no troço M01 da Estrada Florestal 1 no Município de Mira, assim como os subsequentes nos restantes troços C04 e C01 da Estrada Florestal 1 no Município de Cantanhede e F70 da Estrada Florestal 1 no Município da Figueira da Foz, se encontram condicionados, dadas as questões levantadas pelo ICNF, o qual emitiu um parecer desfavorável no que ao alargamento da Estrada Florestal diz respeito e sendo necessária a avaliação das árvores a abater no troço M03, com consequente realização de processo de alienação deste material pelo ICNF. Tal impossibilita o imediato desenrolar dos trabalhos nos Troços M01, M03, C04, C01 e F70 da Estrada Florestal 1.

Foi elaborado Auto de Suspensão Parcial da "Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIMRC" (em anexo), relativo aos troços M01, M03, C04, C01 e F70 da Estrada Florestal 1, com efeitos a dia 9 de dezembro de 2021 e até à resolução dos condicionamentos existentes, o qual foi assinado pelo Dr. Jorge Brito, em representação da CIM-RC (dono de obra), pelos representantes do empreiteiro, Eng.ª Mafalda Lopes, e da fiscalização, Eng. Pedro Gouveia.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Auto de suspensão parcial da "Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIMRC".

5.5. Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC: Parecer Técnico N.º04 relativo ao Aditamento 1 do PST01 – aprovação - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 825, datada de 14 de dezembro último, propondo a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST 01 Aditamento 1 e a respetiva Planta de Sinalização, apresentado pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC”, de acordo com parecer técnico n.º 4 da Coordenadora de Segurança em Obra (CSO).

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Plano de Sinalização Temporária- PST 01 Aditamento 1 e a respetiva Planta de Sinalização.

5.6. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 16

Através da informação n.º 25, datada de 10 de janeiro último, se propõe a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 16, referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de 48.518,73 €, ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 16 .

5.7. “Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão: PST 05 – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - aprovação” - Para ratificação

Através da informação n.º 22, datada de 10 de janeiro último, se propõe a ratificação da aprovação, pelo 1.º Secretário Executivo, do Plano de Sinalização Temporária- PST 05 Aditamento, apresentada pela entidade executante da “Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão”, de acordo com pareceres técnicos do Coordenador de Segurança em Obra (CSO) e do Diretor de Fiscalização.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Plano de Sinalização Temporária- PST 05 Aditamento.

5.8. Auto de suspensão n.º 2 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas"

Foi presente a informação n.º 45, datada de 13 de janeiro último, propondo a aprovação do Auto de suspensão n.º 2 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas".

Relativamente aos trabalhos a realizar em Góis, foram levantadas questões pelo proprietário do terreno adjacente ao rio, onde se encontra prevista estabilização da margem esquerda, através da execução de um muro em grade viva. A execução deste muro carece de decisão sobre o projeto preconizado para o local ou da sua alteração, a qual depende de decisão da APA/ARHC, do Município e do proprietário.

Finalizadas as restantes intervenções e não se encontrando definido o modo de intervenção, não sendo produtivo a retoma dos trabalhos sem decisão sobre a sua total realização, foi, a 24 de dezembro de 2021, realizado auto de suspensão da empreitada pelos motivos de não se encontrarem definidos e estabilizados os trabalhos que se pretendem executar, surgindo

necessidade de verificação e de possível alteração ao projeto, o qual foi assinado pelo representantes do empreiteiro e da fiscalização (assumindo a representação do dono de obra).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de suspensão n.º 2 da empreitada de "Projeto de reabilitação fluvial do rio Ceira - Obras Hidráulicas".

5.9. Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 - Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC6

Foi presente a informação n.º 68, datada de 17 de janeiro último, na qual se propõe face à reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2022 em Vila Nova de Poiares, com os municípios envolvidos, o seguinte: Estabelecer que o estudo de viabilidade deve ser realizado para uma velocidade de 90km/h em todo o percurso, sendo realizado por troços. Tendo em conta a Resolução de Conselho de Ministros n.º 46-A/2021 que autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a desenvolver os procedimentos tendentes à implementação do projeto rodoviário "Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul", com um investimento: 20.000.000,00 € + IVA, e caso não venha a ser possível implementar todo o projeto simultaneamente, definir que a ligação entre Ponte Velha – Nó EN2/IP3 deve ter carácter prioritário, sem prejuízo da importância das demais ligações; Caso apenas seja possível, concretizar ligação Ponte Velha – Nó EN2/IP3, diligenciar junto da IP e do Governo no sentido de obter um compromisso escrito que defina as fontes de financiamento adicionais para implementar os restantes troços previstos; No âmbito das referidas diligências a realizar junto da IP e do Governo, incluir outras questões estruturantes de mobilidade que permanecem sem solução e que se interligam com este projeto, nomeadamente, as ligações dos concelhos de Miranda do Corvo e Góis a esta estrutura viária, possibilitando uma efetiva ligação rodoviária destes concelhos ao IP3 e ao IC6. Tendo em conta que a intervenção de duplicação do IP3 decidida pelo Governo não permite a concretização de uma verdadeira ligação em perfil de Autoestrada entre Coimbra-Viseu, defender, junto do Governo a necessidade de ser encontrada uma solução que permita a efetiva ligação por Autoestrada entre Coimbra-Viseu.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a resolução de Conselho de Ministros atribui a esta empreitada cerca de 20 milhões de euros no âmbito do PRR para implementação desta nova via.

Interveio o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares sinalizando a importância deste investimento para o território a sul do rio Mondego.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas acima apresentadas, alvo de discussão prévia com os municípios abrangidos.

5.10. Política Intermunicipal de Habitação

Foi presente a informação n.º 90, datada de 17 de janeiro último, na qual se propõe que o CI tome conhecimento dos tópicos discutidos e apresentação realizada na reunião com os municípios e, relativamente à Bolsa de Alojamento Temporário e Urgente (BNAUT) delibere no sentido de aprovar o Modelo de Governança apresentado.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião ocorrida na CIM, onde se abordou o novo quadro de políticas de habitação e prestou todas as informações necessárias.

O Presidente do CI deu indicação que os municípios que pretendem integrar Montemor-o-Velho, Vila Nova de Poiares, Arganil, Tábua, Coimbra e Penela.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Modelo de Governança.

5.11. Regulamento de Projetos de Computação Avançada

Através da informação n.º 75, de 17 de janeiro último, se apresenta o regulamento supramencionado que visa estabelecer as regras relativas à atribuição de apoio por parte da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. para a realização de Projetos de Computação Avançada.

O CI tomou conhecimento.

5.12. Criação de Laboratórios Colaborativos (CoLABs)

Foi presente a informação n.º 74, datada de 17 de janeiro último, na qual se informa que a criação de CoLABs visa estimular a criação de emprego qualificado gerador de valor económico e social em Portugal, coloca-se à consideração do CI o apoio e a colaboração da CIM-RC nos processos de reconhecimento e a atribuição dos títulos de "Laboratório Colaborativo" solicitados pelos Municípios de Condeixa-a-Nova e Figueira da Foz.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que os municípios de Condeixa e Figueira da Foz pretendem instruir os processos com vista a criação de dois laboratórios colaborativos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a colaboração da CIM-RC nos processos de reconhecimento e a atribuição dos títulos de "Laboratório Colaborativo" solicitados pelos Municípios de Condeixa-a-Nova e Figueira da Foz.

5.13. Projetos Aprovados no PDR por Concelho – Período: 2015 a 2021

Foi presente a informação n.º 28, datada de 11 de janeiro último, que diz respeito à apresentação dos montantes aprovados no período de 2015 a 01/11/2021 no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR) para os municípios que compõe a CIM Região de Coimbra.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que é necessário começar a negociar o próximo ciclo daí a importância da grelha apresentada.

O CI tomou conhecimento.

Processo de descentralização de competências do sector social

Esteve presente a Sra. Diretora do Centro Distrital de Coimbra Dr.ª Manuela Veloso para análise do processo de descentralização de competências do sector social.

O Presidente do CI agradeceu a presença da Sra. Diretora e destacou a sua disponibilidade para vir esclarecer e dar os contributos necessários.

A Presidente da CM de Cantanhede questionou quanto à discrepância na distribuição de verbas para os municípios, nomeadamente nos protocolos RSI /Acordos SAS no seu município sem valores, com esta desigualdade de uns municípios para os outros.

Em resposta, a Sra. Diretora aludiu ao diploma sectorial DL 55/2020 de 12/08 que concretiza a transferência de competências para os municípios, não havendo exceções para os municípios, deu nota que a Segurança Social (SS) não esteve na distribuição deste pacote financeiro, compreende as dúvidas dos municípios. Explicou que em termos dos subsídios eventuais foi feita uma média dos subsídios distribuídos pela SS e depois ela foi dimensionada de acordo com a população. Relativamente aos acordos SAS e aos protocolos da RSI, antigos, feitos com IPSS para ser feito este trabalho uma vez que a SS não conseguiria exercê-los. Transferir para as autarquias o valor dos protocolos para os municípios a fim de que estes pudessem contratualizar com as IPSS ou outras ou internalizar os serviços. Entende que devem os municípios tomar uma posição conjunta para questionar a secretaria de estado.

O Presidente do CI questionou quais os critérios para estas discrepâncias e se alguém fica beneficiado ou prejudicado.

A Sra. Diretora explicou o funcionamento dos acordos SAS e do RSI, referiu quais as competências que passam para a esfera dos municípios, termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais.

Os presentes foram unânimes quanto à não-aceitação das competências dada a falta de critérios dos valores atribuídos e enquanto a situação não for aclarada pela tutela.

O Presidente do CI agradeceu a presença da Sra. Diretora do Centro Distrital de Coimbra Dr.^a Manuela Veloso e a amabilidade dos seus esclarecimentos.

O CI tomou conhecimento.

Jornadas Mundiais da Juventude Lisboa 2023

Estiveram presentes o Padre Filipe Dinis e Hugo Monteiro, do Comité Organizador Diocesano (COD) para a Jornada Mundial da Juventude Lisboa 2023 (JMJ) fazendo a apresentação do encontro dos jovens de todo o mundo com o Papa neste evento, aludindo aos benefícios para a região com a concretização do evento.

Solicitaram, aos municípios, apoio para que os jovens provenientes de todo o mundo sejam acolhidos, em instalações públicas (ginásios, escolas, pavilhões...), paroquiais ou em casas de famílias. Os jovens inscritos participam em várias iniciativas organizadas pela equipa da JMJ, em diferentes locais da cidade que a acolhe. Os pontos altos são as celebrações (atos centrais) que contam com a presença do Papa, tais como a cerimónia de acolhimento e abertura, a via-sacra, a vigília e, no último dia, a missa de envio.

O Presidente do CI agradeceu a presença e a informação disponibilizada.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Augusto Ferreira Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)